



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.454, de 19 de setembro de 2014.

**Altera denominação da Creche Municipal
Maria Malfacini Riva.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera denominação da Creche Municipal Maria Malfacini Riva, constante da Lei Municipal nº 2.417/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Malfacini Riva”, localizada na Rua Colômbia, 383-N, Jardim América, na área urbana da Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 19 de setembro de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município